



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2025 / Edição Nº 19

PORTARIA Nº 45, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art.32, inciso XVII do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002 de 04 de outubro de 2002 do Conselho Universitário), e do Decreto Presidencial de 22 de fevereiro de 2021 (D.O.U. 23/02/2021), tendo em vista o disposto nos artigos 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando Requerimento anexado ao processo nº 23096.016573/2025-03, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão da Portaria n.º 38, de 18 de março de 2025, retirando ALDAIR PORTO PEREIRA DOS SANTOS (Presidente) e designando novo membro: MÔNICA CORREIA GONÇALVES (membro), a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar início a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de n.º 23096.016573/2025-03, conforme membros abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
HELIO LOPES DA SILVEIRA	1117259	Presidente
MÔNICA CORREIA GONÇALVES	2034687-3	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 46, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art.32, inciso XVII do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002 de 04 de outubro de 2002 do Conselho Universitário), e do Decreto Presidencial de 22 de fevereiro de 2021 (D.O.U. 23/02/2021), tendo em vista o disposto no artigo 141 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com fundamento nos artigos 116, inciso X, Lei nº 8.112/90; artigo 116, inciso III, da Lei nº 8.112/90 (violação ao § 2º, artigo 20, da Lei 12.772/12; bem como inciso I, artigo 111, da Resolução n.º 04/2004 - Regimento Geral da Universidade Federal de Campina Grande); e artigo 117, inciso XVIII, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico COTA nº. 00056/2024/NUMF/ESIFES/PGF/AGU, bem como, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23096.075446/2023-76, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de 52 (cinquenta e dois) dias ao servidor JOÃO BATISTA MORAIS DOS SANTOS, ocupante do cargo de professor do magistério superior, matrícula funcional nº 1783814, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, em razão de ter cometido a infração de inassiduidade (artigo 116, inciso X, Lei nº 8.112/90); e a infração de quebra do regime de dedicação exclusiva (artigo 116, inciso III, da Lei nº 8.112/90; violação ao § 2º, artigo 20, da Lei 12.772/12; bem como, inciso I, artigo 111, da Resolução n.º 04/2004 - Regimento Geral da Universidade Federal de Campina Grande); e artigo 117, inciso XVIII, da Lei nº 8.112/90).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 31 de março de 2025